

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019  
PROCESSO Nº 000.042/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A EMPRESA CAST INFORMÁTICA S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, **CONTRATANTE**, e por seu Diretor de Seguridade, o Sr. **CÍCERO RAFAEL DIAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 97002492914, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 629.731.263-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 279, de 20 de setembro de 2019 e da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CAST INFORMÁTICA S/A**, com sede no Setor de Edifícios Públicos Norte - SEPN Quadra 504, Bloco A, Salas 201 a 209, CEP: 70.738-900, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.181/0001-01 representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 893.113, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 098.795.606-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 000.042/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 09/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é de caráter qualitativo e quantitativo para, respectivamente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2020 e término em 30/05/2021, nos termos previstos em sua cláusula segunda e o acréscimo de **22,4%** do valor inicial atualizado do Contrato na forma do item 13.2 da cláusula décima-terceira, no valor de **R\$ 165.237,08** (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos).



ITEM (SERVIÇO)	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de Sustentação de soluções de software	Pontos de Função Sustentado (PFS)	50.000	14,39	719.500,00
	Horas-atividade	160	113,03	18.084,80
<b>Total Contratado:</b>				<b>737.584,80</b>
<b>Aditivo proposto de 22,40245%</b>				
ITEM (SERVIÇO)	UNIDADE	QUANTIDADE A SER ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de Sustentação de soluções de software	Pontos de Função Sustentado (PFS)	11.200	14,39	161.168,00
	Horas-atividade	36	113,03	4.069,08
<b>Total a ser aditivado:</b>				<b>165.237,08</b>
<b>Novo valor de Contrato nº 09/2019</b>				
ITEM (SERVIÇO)	UNIDADE	NOVA QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de Sustentação de soluções de software	Pontos de Função Sustentado (PFS)	61.200	14,39	880.668,00
	Horas-atividade	196	113,03	22.153,88
<b>Novo Total:</b>				<b>902.821,88</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da delegação conferida pelo artigo 3º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/ Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, o Diretor de Administração em conjunto com o Diretor de Seguridade, com fundamento na Resolução nº 262 do Conselho Deliberativo, de 31 de maio de 2019, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, 65, inciso I alínea “b” e 58, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato passará de R\$ 737.584,80 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 902.821,88 (novecentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2020.

**Parágrafo único** - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Será aplicado o reajuste previsto na cláusula sexta do Termo de Contrato nº 09/2019, em data futura imediata à presente prorrogação, com base no índice IPCA acumulado no período de nos termos e condições estabelecidas na citada cláusula.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA



A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, adequando-a ao valor reajustado, com efeitos a contar de 30/05/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 29 de maio 2020.

Pela CONTRATANTE

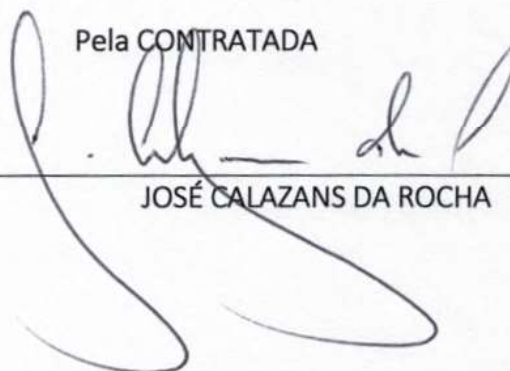


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO



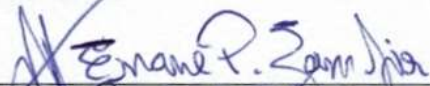
CÍCERO RAFAEL DIAS

Pela CONTRATADA



JOSÉ CALAZANS DA ROCHA

TESTEMUNHAS:



Nome: ERNANE PRADO ZAMPIER

RG: 1955463 - SSP/DF

CPF: 925 594.584 - 94

Nome:

RG:

CPF:

